



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXI- nº 994 | 17 de Março de 2017

www.barretos.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MÉDICOS HORISTAS.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MÉDICOS HORISTAS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e considerando o Relatório da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação em Processos Seletivos da Secretaria Municipal da Saúde, através da Análise de Currículos, publicado no "Jornal Folha de Barretos", Edição 992, de 10 de março de 2017.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que homologa o resultado final, decorrente de análise e parecer da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação em Processos Seletivos da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada pela Portaria n.º 15.263, de 20 de Agosto de 2013, do recrutamento e seleção para contratação temporária de 02 (dois) Clínico Gerais, 02 (dois) Médicos ESF, 01 (um) Gastroenterologista e 03 (três) Pediatras, para atendimento de demanda nas Unidades de Estratégia Saúde da Família, nas Unidades Básicas de Saúde e nos Ambulatórios de Especialidades.

O prazo de validade do presente processo de recrutamento e seleção será de 06 (seis) meses, a contar desta data, ou até a conclusão de concurso público, podendo ser prorrogado uma única vez, se necessário, por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público de costume da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os seguintes candidatos aprovados e classificados no recrutamento para seleção, mediante apresentação e análise de currículo por Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n.º 15.263, de 20 de Agosto de 2013: (**PROCESSO N. 047/2017**)

CLÍNICO GERAL: (2)

- 1) Gisele Melo Gonçalves, RG n.º 4309742/SSP-PA, CPF n.º 529.626.522-04, CRM n.º 165.601/SP, Médico;
- 2) Guilherme Vedovato Vilela de Salis, RG n.º 38.600.960/SP, CPF n.º 315.658.728-19, CRM n.º 183.582/SP, Médico;

MÉDICO ESF: (2)

- 1) Rodrigo Andrade de Menezes, RG n.º 43.430.608-3/SP, CPF n.º 360.123.148-41, CRM n.º 182.121/SP, Médico;
- 2) Fabiane Yumi Nishikawa Lima, RG n.º 1.237.189/MS, CPF n.º 003.887.831-33, CRM n.º 184.700/SP, Médico;

GASTROENTEROLOGISTA: (1)

- 1) Aline Coelho Rocha, RG n.º 28.291.562-X/SP, CPF n.º 325.755.758-26, CRM n.º 143.531/SP, Gastroenterologista;

PEDIATRA: (3)

- 1) Vanessa Marajó Fernandes Ribeiro Danieli, RG n.º 62.221.206-6/SP, CPF n.º 090.075.386-24, CRM n.º 163.858/SP, Pediatra;
- 2) Fernanda Hayek de Oliveira, RG n.º 46.026.167-8/SP, CPF n.º 368.755.888-62, CRM n.º 169.126/SP, Pediatra;
- 3) Lyzette Cristina Franco e Franco, RG n.º 43.918.943-3/SP, CPF n.º 357.885.848-09, CRM n.º 163.710/SP, Pediatra;

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida Almirante Gago Coutinho n.º 500 - Bairro Rios, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional (CTPS);
- Inscrição no PIS/Pasep atualizado;
- 1 (uma) foto ¼ recente;
- Comprovante de residência atual;
- Atestado de antecedentes criminais;
- RG e CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de Reservista;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Diploma ou Histórico Escolar autenticado;
- Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
- Carteira Nacional de Habilitação (categoria exigida para o cargo); e
- Declaração de acúmulo de cargos (modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos).

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

Além da documentação acima especificada, os candidatos ora convocados deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste Edital, as certidões e declarações abaixo relacionadas para atendimento ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012:

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual de São Paulo e, caso seja residente em outro estado,
- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça do Estado em que reside, inclusive;

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal obtida no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/>;

- Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.jus.br/>;

- Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.jus.br/>;

- Certidão do Tribunal de Justiça Militar, caso seja ou tenha sido servidor público militar, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjm.sp.jus.br/>; e

- declaração firmada pelo próprio interessado de que não se encontra na situação elencada no disposto no artigo 153B da Lei Orgânica do Município, inclusive com relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, CASO NECESSÁRIO:

Caso qualquer das certidões acima referidas seja positiva, será necessária a apresentação da respectiva Certidão de Objeto e Pé do processo, para análise do departamento competente, a ser providenciada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação comprobatória da não incidência ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao SEESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os convocados não tenham interesse na anuência, deverão apresentar carta endereçada ao Chefe do Poder Executivo Municipal manifestando disposição de renúncia à vaga, por livre e espontânea vontade. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse pelo cargo, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

FOLHA DE BARRETOS é o órgão oficial de divulgação do município de Barretos, editado pela Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação. Distribuído gratuitamente nas repartições municipais e outros pontos de afluxo de público na cidade.

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA
Bacharel em Comunicação Social
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Rua 30 nº 564
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.780-900 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 8.729, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA PRISCILLA OLIVIA DE OLIVEIRA ARRUDA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 2111/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Priscilla Olivia de Oliveira Arruda, RG n.º 28.015.664-9, Auxiliar de Topografia, a partir de 02 de fevereiro de 2017, 3/10 (três décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2016, em que exerceu a Função de Confiança de Direção II.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.787, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ANDREIA LUCIANA SOUZA DE BRITO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4180/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Andreia Luciana Souza de Brito, RG n.º 18.067.359, a partir de março de 2017, mais 2/10 (dois décimos) da diferença entre a remuneração do cargo de "Secretário Municipal de Finanças", referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2016, e a do cargo efetivo de "Chefe de Divisão de Serviço", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.788, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO PERASSOLI. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 4181/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração do servidor Carlos Alberto Perassoli, RG n.º 17.278.931, Chefe de Departamento, a partir de 09 de março de 2017, mais 8/10 (oito décimos) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 28/02/2009 a 27/02/2017, por ter participado efetivamente de comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.789, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARA REGINA CAMARGO PENHA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 1782/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Mara Regina Camargo Penha, RG n.º 16.591.272-8, a partir de 02 de fevereiro de 2017, mais 2/10 (dois décimos) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.790, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2096/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Maria Aparecida da Silva Oliveira, RG n.º 5.525.892, Analista de Empenhos, a partir de 02 de fevereiro de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 03/02/2015 a 02/02/2016, em que exerceu a Função de Confiança de Direção II.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.534, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR AGUINALDO FRANCISCO SOUZA MARQUES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18015/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/02/2008 a 24/02/2013 ao servidor Aguinaldo Francisco Souza Marques, RG n.º 16.591.454-3, lotado no cargo de Motorista de Ambulância, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 04 (quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 26 (vinte e seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.548, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR FRANCISCO GONÇALVES SANTIAGO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10646/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/10/2009 a 30/10/2014 ao servidor Francisco Gonçalves Santiago, RG n.º 18.858.203, lotado no cargo de Hortelão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na seguinte conformidade:

I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.549, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DONIZETE DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 8102/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/06/2007 a 22/06/2012 ao servidor Donizete da Silva, RG n.º 15.641.038, lotado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.550, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DONIZETE JOSÉ ALVES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7330/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/07/2008 a 06/07/2013 ao servidor Donizete José Alves, RG n.º 14.874.063, lotado no cargo de Líder de Equipe de Reparos e Serviços, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:

I - 27 (vinte e sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 03 (três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.551, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DAGOBERTO GERALDO PARO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1280/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/04/2011 a 15/04/2016 ao servidor Dagoberto Geraldo Paro, RG n.º 10.201.353, lotado no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:

I - 16 (dezesseis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 14 (quatorze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.552, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR AMÉRICO GIDRÃO DAHAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13604/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/10/2007 a 09/10/2012 ao servidor Americo Gidrão Dahas, RG n.º 16.925.899, lotado no cargo de Oficial de Fiscalização de Obras, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial, na seguinte conformidade:

I - 21 (vinte e um) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 09 (nove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.553, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1188/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/01/2011 a 29/01/2016 ao servidor Alexandre Roberto de Oliveira, RG n.º 21.374.248-2, lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.554, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ANDERSON CAROLINO DE SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2199/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/02/2010 a 13/02/2015 ao servidor Anderson Carolino de Souza, RG n.º 20.481.562, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 37 (trinta e sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.572, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TANIA MARIA PETRAZZI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6014/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Tania Maria Petrazzi, RG n.º 18.807.922, lotada no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.573, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA FATIMA ANTUNES OLIVEIRA SILVA CALIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13254/2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/1997 a 25/08/2002, à servidora Fatima Antunes Oliveira Silva Calil, RG n.º 13.240.323, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 12 (doze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 18 (dezoito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.574, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA FABIANA VIGO AZEVEDO BORGES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10508/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/07/2009 a 19/07/2014, à servidora Fabiana Vigo Azevedo Borges, RG n.º 29.097.157-3, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.575, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ESMERALDINA GONÇALVES DE SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2113/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos e convertidos em pecúnia 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/01/2010 a 02/01/2015, à servidora Esmeraldina Gonçalves de Souza, RG n.º 16.931.180, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para quitar débitos tributários.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.576, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELZANE MAGDA PASSOS ARAUJO PIMENTA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2003/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/02/2010 a 06/02/2015, à servidora Elzane Magda Passos Araujo Pimenta, RG n.º 23.226.084-9, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 24 (vinte e quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 06 (seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.577, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELZA APARECIDA DA CRUZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7207/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/06/2010 a 19/06/2015, à servidora Elza Aparecida da Cruz, RG n.º 18.066.720, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 06 (seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.578, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELIZANGELA SANCHES ABRÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6143/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/03/2008 a 13/03/2013, à servidora Elizangela Sanches Abrão, RG n.º 24.245.647-9, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 17 (dezesete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 13 (treze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.579, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELIZABETE APARECIDA CARRER UBEDA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10452/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/07/2009 a 25/07/2014, à servidora Elizabete Aparecida Carrer Ubeda, RG n.º 13.979.801-8, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 18 (dezoito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 12 (doze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.580, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELAINE CARVALHO DE PAULA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2098/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/02/2010 a 03/02/2015, à servidora Elaine Carvalho de Paula, RG n.º 16.375.670-3, lotada no cargo de Professor de Suplência I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 19 (dezenove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 11 (onze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.581, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EDVANEIA ALVES DE MELO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10367/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/02/2008 a 03/02/2013, à servidora Edvaneia Alves de Melo, RG n.º 27.786.416-1, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 22 (vinte e dois) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 08 (oito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.582, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DINELAINE SARTI DINI FREITAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10543/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/07/2009 a 25/07/2014, à servidora Dinelaíne Sarti Dini Freitas, RG n.º 16.592.587, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 10 (dez) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.583, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DEBORA MARIA SILVA RAMOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2011/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/02/2010 a 16/02/2015, à servidora Debora Maria Silva Ramos, RG n.º 18.335.684-6, lotada no cargo de Coordenador Pedagógico Auxiliar, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 13 (treze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 17 (dezessete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.584, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DALVINA RODRIGUES GONZAGA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1258/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/04/2011 a 25/04/2016, à servidora Dalvina Rodrigues Gonzaga, RG n.º 27.486.754-0, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 15 (quinze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.589, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SIRLENA DE JESUS HONORIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13028/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/09/2011 a 10/09/2016 à servidora Sirlena de Jesus Honorio, RG n.º 17.452.541-2, lotada no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 10 (dez) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 20 (vinte) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.590, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANA CRISTINA CUNHA SABINO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1308/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos e convertidos em pecúnia 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2016, à servidora Ana Cristina Cunha Sabino, RG n.º 19.362.114, lotada no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para quitar débitos tributários.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.592, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LEONARDO MARTINS LADARIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1884/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 04/01/2017 ao servidor Leonardo Martins Ladario, RG n.º 40.766.937-1, lotado no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:

I - 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 15 (quinze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.593, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR CARLOS ALBERTO QUEIROZ CARVALHO ALVES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12454/2003,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/1997 a 25/08/2002 ao servidor Carlos Alberto Queiroz Carvalho Alves, RG n.º 12.788.544, lotado no cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 26 (vinte e seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 04 (quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.594, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR CLEITON GOMES ERANI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2192/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/02/2010 a 13/02/2015 ao servidor Cleiton Gomes Erani, RG n.º 22.238.911-4, lotado no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:

I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.595, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA KARINA FERREIRA HAYEK.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1236/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos e convertidos em pecúnia 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/03/2011 a 29/03/2016, à servidora Karina Ferreira Hayek, RG n.º 33.776.101-2, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para quitar débitos tributários.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.596, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA IDALINA PASSARELLI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3690/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/01/2008 a 20/01/2013, à servidora Idalina Passarelli, RG n.º 9.059.052, lotada no cargo de Agente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 36 (trinta e seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.597, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA GENI PEDRETE DE QUEIROZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2145/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 17/01/2015, à servidora Geni Pedrete de Queiroz, RG n.º 26.728.660-0, lotada no cargo de Secretário de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 23 (vinte e três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 07 (sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.598, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA GENI PEREIRA DA COSTA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7207/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/07/2003 a 30/06/2008, à servidora Geni Pereira da Costa, RG n.º 8.718.169, lotada no cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 10 (dez) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 20 (vinte) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.599, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ITALIA DE FATIMA SAVOIA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12983/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/09/2011 a 09/09/2016, à servidora Italia de Fatima Savoia, RG n.º 8.998.483-3, lotada no cargo de Monitor de Criança e Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.600, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 19.627, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterado o item 3 da alínea "b" do inciso II do artigo 1.º da Portaria n.º 19.627, de 29 de fevereiro de 2016, com alterações subsequentes, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - ...

III - ...

b) ...

3. Doralice Rodrigues Lima, RG n.º 12.786.160-9 - Fundação LVF "Lugar de Viver Feliz de Barretos". (NR)"

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.601, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LOURDES TAKANO DATE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12972/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/09/2011 a 26/09/2016, à servidora Lourdes Takano Date, RG n.º 10.769.705, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.602, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUCIANA APARECIDA ZIMARO DE FAZIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13636/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/10/2007 a 30/09/2012, à servidora Luciana Aparecida Zimaro de Fazio, RG n.º 18.486.312, lotada no cargo de Professor II - Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:

I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.603, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUCIANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10662/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/07/2009 a 25/07/2014, à servidora Luciana Maria Marques de Oliveira, RG n.º 18.067.063-3, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 23 (vinte e três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 07 (sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.604, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA ALVES CANTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14695/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/12/2010 a 30/12/2015, à servidora Marcia Alves Canto, RG n.º 12.789.250-3, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 02 (dois) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 28 (vinte e oito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.605, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA AMENDOLA GANDOLFO.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2172/2015,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/02/2010 a 10/02/2015, à servidora Marcia Amendola Gandolfo, RG n.º 10.201.525-9, lotada no cargo de Coordenador Cultural, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na seguinte conformidade:I - 24 (vinte e quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 06 (seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.606, DE 07 DE MARÇO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA OROSCO DE OLIVEIRA CAMARGO.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10444/2014,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/07/2009 a 25/07/2014, à servidora Marcia Orosco de Oliveira Camargo, RG n.º 16.592.557, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 18 (dezoito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 12 (doze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.607, DE 07 DE MARÇO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA APARECIDA DE SOUZA NARDIN.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10077/2012,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, à servidora Maria Aparecida de Souza Nardin, RG n.º 15.868.008, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:I - 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 15 (quinze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.608, DE 07 DE MARÇO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA LUCIA BELLIZARIO TUCCI.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3431/2010,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/03/2005 a 06/03/2010, à servidora Maria Lucia Bellizario Tucci, RG n.º 11.948.131-5, lotada no cargo de Supervisor de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 02 (dois) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 28 (vinte e oito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.609, DE 07 DE MARÇO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA LUCIA BOM FIM.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10333/2010,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/01/2006 a 29/01/2011, à servidora Maria Lucia Bom Fim, RG n.º 6.994.957, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.610, DE 07 DE MARÇO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA LUCIA DA SILVA BATISTA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6861/2016,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/06/2011 a 18/06/2016, à servidora Maria Lucia da Silva Batista, RG n.º 16.376.979-5, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.611, DE 07 DE MARÇO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA ROBERTA PONTES JUNQUEIRA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6895/2016,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, à servidora Maria Roberta Pontes Junqueira, RG n.º 11.519.473, lotada no cargo de Coordenador Pedagógico Auxiliar, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 25 (vinte e cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 05 (cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.612, DE 07 DE MARÇO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARISIA HELENA BATISTA DE QUEIROZ.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10522/2014,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/08/2009 a 04/08/2014, à servidora Marisia Helena Batista de Queiroz, RG n.º 3.716.840, lotada no cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 18 (dezoito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 12 (doze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de março de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.613, DE 08 DE MARÇO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCOS CORREIA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1349/2016,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 a 01/04/2016, ao servidor Marcos Correia, RG n.º 8.335.932-1, lotado no cargo de Mecânico II, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:I - 21 (vinte e um) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 09 (nove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.614, DE 08 DE MARÇO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCIO ADRIANO ARRUDA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14485/2015,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/05/2010 a 16/05/2015, ao servidor Marcio Adriano Arruda, RG n.º 24.245.472-0, lotado no cargo de Funileiro, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:I - 12 (doze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 18 (dezoito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.615, DE 08 DE MARÇO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS GOMES.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18059/2012,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos e convertidos em pecúnia 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente

ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2012, ao servidor Luiz Carlos Gomes, RG n.º 9.357.637-7, lotado no cargo de Desinsentizador, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para quitar débitos tributários.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.616, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LUIS PAULO LOPES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1267/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos e convertidos em pecúnia 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, ao servidor Luis Paulo Lopes, RG n.º 20.099.283, lotado no cargo de Oficial de Fiscalização Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para quitar débitos tributários.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.617, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA NILCEIA IVONE PIRES FUZARI BONFIM.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2718/2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/02/2003 a 01/02/2008, à servidora Nilceia Ivone Pires Fuzari Bonfim, RG n.º 16.933.155, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 28 (vinte e oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 02 (dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.618, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA NEIDE DA SILVA CARDOSO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14702/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/12/2010 a 29/12/2015, à servidora Neide da Silva Cardoso, RG n.º 13.744.104-6, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 06 (seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.619, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA IONICE DE PAULA TOLEDO RODRIGUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1247/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/03/2011 a 29/03/2016, à servidora Ionice de Paula Toledo Rodrigues, RG n.º 33.044.015-9, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 10 (dez) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 20 (vinte) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.620, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA REGINA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1269/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/05/2011 a 17/05/2016, à servidora Regina de Fatima Correia dos Santos, RG n.º 11.245.100, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, na seguinte conformidade:

I - 27 (vinte e sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 03 (três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.625, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR CESAR MURILO BOVERO JULIANI PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DA INSPEÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA E DA DIREÇÃO DOS PROJETOS CURTINDO NOSSA PRAÇA E CHORINHO NO MUSEU.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 993/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Cesar Murilo Bovero Juliani, RG n.º 18.807.851, Músico Monitor - Percussão, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Cultura, responsável pela Direção da Inspeção da Orquestra Sinfônica e da Direção dos Projetos Curtindo Nossa Praça e Chorinho no Museu.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.626, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR ALAN PATRIQUI VIEIRA PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 3646/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Alan Patriqui Vieira, RG n.º 40.322.313-1, Agente de Operações e Fiscalização, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, responsável pela Direção Geral da Defesa Civil do Município.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.627, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR VALERIO CECILIO ARANTES LADARIO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DOS TRABALHOS INERENTES À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO OPERACIONAL DE ZONA AZUL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 3647/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Valerio Cecilio Arantes Ladario, RG n.º 17.613.840, Chefe de Departamento, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, responsável pela Direção geral dos trabalhos inerentes à implantação e manutenção da sinalização viária e Coordenação do Serviço Operacional de Zona Azul.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.628, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR ANDRE LUIS DE FREITAS SILVA PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DOS TRABALHOS INERENTES À GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS RELACIONADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 3650/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Andre Luis de Freitas Silva, RG n.º 25.647.901-X, Chefe de Departamento, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, responsável pela Direção geral dos trabalhos inerentes à gestão de Contratos e Convênios relacionados à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.629, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR ALEXANDRE BATISTA STOPPA PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DAS MANUTENÇÕES DE TODOS OS GINÁSIOS MUNICIPAIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 1813/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Alexandre Batista Stoppa, RG n.º 26.347.726-5, Técnico Agrícola, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, responsável pela Direção geral das manutenções de todos os Ginásios Municipais.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.630, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR EDER DA SILVA BARBOSA PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DOS TRABALHOS INERENTES AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 3649/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Eder da Silva Barbosa, RG n.º 32.576.747-6, Chefe de Departamento, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, responsável pela Direção geral dos trabalhos inerentes ao Departamento de Vigilância Municipal.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.631, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA ADRIANA MARTINS PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 1812/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Adriana Martins, RG n.º 17.555.788, Líder de Equipe de Reparos e Serviços, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, responsável pela Direção geral dos trabalhos administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.633, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR EDUARDO GERINO PEREIRA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3458/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos e sem remuneração, ao servidor Eduardo Gerino Pereira, RG n.º 35.511.640-6, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 17 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.634, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JANAINA NEVES TADEI SANDRINI, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Janaina Neves Tadei Sandrini, RG n.º 40.766.027-6, CPF n.º

321.872.828-21, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.635, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

PERMUTA A SERVIDORA JANAINA NEVES TADEI SANDRINI, COM A SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, FLAVIA CRISTINA VIGO NASCIMENTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 98-A da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 4110/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica permutada a servidora Janaina Neves Tadei Sandrini, RG n.º 40.766.027-6, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora do Município de Guaiara, Flavia Cristina Vigo Nascimento, RG n.º 43.154.592-3, Professora I, a partir de 13 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.636, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GISLAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Gislaíne Cristina Oliveira da Silva, RG n.º 45.555.131-5, CPF n.º 351.424.028-04, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.637, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUISA HELENA REZENDE, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Luisa Helena Rezende, RG n.º 20.751.554-2, CPF n.º 071.826.598-08, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.638, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIBELE SILVA SANTOS DE CARVALHO, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Sibeles Silva Santos de Carvalho, RG n.º 30.154.611-3, CPF n.º 301.076.858-33, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.639, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL THAIS MARTINS LOPES, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Thais Martins Lopes, RG n.º 44.377.232-0, CPF n.º 341.063.378-27, aprovada em estágio probatório no cargo de Merendeiro, Padrão 04.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.640, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 16.676, DE 1.º DE AGOSTO DE 2014, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterado o item 7 da alínea "a" do inciso I do artigo 1.º da Portaria n.º 16.676, de 1.º de agosto de 2014, com alterações subsequentes, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - ...

I - ...

a) ...

7. Madalena Alves Barbosa, RG n.º 10.770.454-7 - Câmara Municipal, mandato de 07/03/2017 a 06/03/2020; (NR)"

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.641, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

CEDE A SERVIDORA EFETIVA NORMAN LILIAN MOREIRA PIRES PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À VARA DO TRABALHO DE BARRETOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 98, inciso II, § 1.º, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cedida, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a servidora Norman Lilian Moreira Pires, RG n.º 26.513.783-4, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para prestar serviços junto à Vara do Trabalho de Barretos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.642, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

CEDE A SERVIDORA EFETIVA DAYANE GALORI BARBOSA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À VARA DO TRABALHO DE BARRETOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 98, inciso II, § 1.º, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cedida, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a servidora Dayane Galori Barbosa, RG n.º 48.140.963-4, Oficial Administrativa I, para prestar serviços junto à Vara do Trabalho de Barretos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.643, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ANGELA MARIA CORREA GARCIA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Angela Maria Correa Garcia, RG n.º 16.926.966-8, Professora I, para exercer as funções do cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2017, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.592, de 18 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.644, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ TOMAZ DE AQUINO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6900/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/07/2011 a 17/07/2016, ao servidor José Tomaz de Aquino, RG n.º 8.051.824-2, lotado no cargo de Oficial de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 13 (treze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 17 (dezessete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.645, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ MARCOS DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6004/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/06/2009 a 13/06/2014, ao servidor José Marcos dos Santos, RG n.º 18.335.968-9, lotado no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Administração, na seguinte conformidade:

I - 24 (vinte e quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 06 (seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.646, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ LUIZ DOMINGUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21752/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/03/2009 a 30/03/2014, ao servidor José Luiz Domingues, RG n.º 8.356.882, lotado no cargo de Engenheiro Eletricista, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:

I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.647, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO LUIS BONATELLI MONI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7474-8/1997,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/1992 a 25/08/1997, ao servidor João Luis Bonatelli Moni, RG n.º 7.690.953, lotado no cargo de Engenheiro Agrônomo, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na seguinte conformidade:

I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.648, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO FRANCISCO DE SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6965/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2002 a 25/08/2007, ao servidor João Francisco de Souza, RG n.º 4.213.475, lotado no cargo de Encarregado de Serviço V, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:

I - 05 (cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.649, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO FELICIANO DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9662/2005,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/11/2000 a 31/10/2005, ao servidor João Feliciano da Silva, RG n.º 17.616.494, lotado no cargo de Servente de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, na seguinte conformidade:

I - 10 (dez) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 20 (vinte) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.650, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO CARLOS SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10021/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/08/2007 a 26/08/2012, ao servidor João Carlos Silva, RG n.º 14.741.817, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:

I - 12 (doze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 18 (dezoito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.651, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JAQUES GARCIA BARBOSA. **GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12638/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/10/2007 a 30/09/2012, ao servidor Jaques Garcia Barbosa, RG n.º 19.599.675, lotado no cargo de Médico - Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:
I - 23 (vinte e três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 07 (sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.652, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR IVAIR SOLERA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6021/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/04/2009 a 15/04/2014, ao servidor Ivair Solera, RG n.º 16.376.678, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:
I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.653, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ DA COSTA BRANDÃO NETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12886/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 28/09/2013, ao servidor José da Costa Brandão Neto, RG n.º 25.106.668-X, lotado no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:
I - 45 (quarenta e cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 15 (quinze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.654, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR HUSSEIN GEMHA TAHA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12914/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 09/10/2013, ao servidor Hussein Gemha Taha, RG n.º 12.787.222, lotado no cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:
I - 18 (dezoito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 12 (doze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.655, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR HELIO ALVES DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18029/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/02/2008 a 24/02/2013, ao servidor Helio Alves dos Santos, RG n.º 28.368.174-3, lotado no cargo de Motorista de Ambulância, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:
I - 14 (quatorze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 16 (dezesseis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.656, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 18.625, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterado o item 3 da alínea "a" do inciso II do artigo 1.º da Portaria n.º 18.625, de 18 de setembro de 2015, com alterações subsequentes, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - ...

II - ...

a) - ...

3. Cleusa Maria Alcantara Ferreira, RG n.º 8.212.245-3 - Fundação Padre Gabriel Correr; (NR)"

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.657, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PATRÍCIO AUGUSTO SANTOS REIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10199/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, ao servidor Patrício Augusto Santos Reis, RG n.º 13.239.950-7, lotado no cargo de Agente de Comunicação Social, junto à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, na seguinte conformidade:
I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.658, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ DOS REIS GONÇALVES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6030/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2008 a 25/03/2013, ao servidor José dos Reis Gonçalves, RG n.º 17.615.765, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:
I - 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 10 (dez) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.659, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ DONIZETE VICENTE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10062/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, ao servidor José Donizete Vicente, RG n.º 8.391.022-0, lotado no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:
I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.660, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6807/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/05/2011 a 02/05/2016, ao servidor Jesus Fernandes de Oliveira, RG n.º 11.884.248, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:
I - 19 (dezenove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 11 (onze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.661, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR FLAVIO JULIO DO NASCIMENTO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13257/2002,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/1997 a 25/08/2002, ao servidor Flavio Julio do Nascimento, RG n.º 21.723.932-8, lotado no cargo de Oficial de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 27 (vinte e sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 03 (três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.662, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR FLAVIO JOSÉ FERREIRA DA COSTA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21757/2013,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/03/2009 a 21/03/2014, ao servidor Flavio José Ferreira da Costa, RG n.º 29.567.323-0, lotado no cargo de Oficial de Fiscalização de Obras, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial, na seguinte conformidade:
I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.663, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ERITON APARECIDO DE OLIVEIRA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9967/2012,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, ao servidor Eriton Aparecido de Oliveira, RG n.º 19.266.444-X, lotado no cargo de Fiscal Tributário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:
I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.664, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ELIOVALD APARECIDO RODRIGUES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9971/2012,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/08/2007 a 26/08/2012, ao servidor Eliovald Aparecido Rodrigues, RG n.º 487.776, lotado no cargo de Fiscal Tributário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:
I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.665, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS PEDROSO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 8526/1997,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/1992 a 25/08/1997, ao servidor Antonio Carlos Pedroso, RG n.º 18.695.556, lotado no cargo de Pedreiro II, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:
I - 14 (quatorze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 16 (dezesseis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.666, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS DE PASCHOA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4785/1999,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/1992 a 25/08/1997, ao servidor Antonio Carlos de Paschoa, RG n.º 11.520.837, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:
I - 16 (dezesseis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 14 (quatorze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.667, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ANDRE LUIS DE FREITAS SILVA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1274/2016,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/04/2011 a 15/04/2016, ao servidor Andre Luis de Freitas Silva, RG n.º 25.647.901-X, lotado no cargo de Chefe de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:
I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.669, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA VALDINEIA BATISTA DE CARVALHO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO III JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DOS TRABALHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como o Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 1247/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Valdineia Batista de Carvalho, RG n.º 10.770.807, Pedagoga, para desempenhar Função de Confiança de Direção III junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, responsável pela Direção geral dos trabalhos da Assistência Social no Município.
Parágrafo único. A designação de que trata o caput é suplementada de acordo com o § 4.º do artigo 6.º do Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção III.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.670, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA LUCIANA DE AVILA ALMEIDA PEDROSO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO III JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS INERENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como o Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 1241/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Luciana de Avila Almeida Pedroso, RG n.º 18.807.448-X, Psicóloga, para desempenhar Função de Confiança de Direção III junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, responsável pela Direção geral da execução dos programas, projetos e serviços inerentes ao Sistema Municipal da Assistência Social.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção III.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.671, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA STELLA MARIA DE PAULA PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DO CENTRO VETERINÁRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 4411/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Stella Maria de Paula, RG n.º 5.277.962, Médica Veterinária, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela Direção geral do Centro Veterinário.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.673, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR MARCIO SIMIÃO DE BARROS PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DAS EQUIPES DE PODA, CORTE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZAS AMBIENTAIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 1297/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Marcio Simião de Barros, RG n.º 17.785.885, Motorista, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela Direção geral das equipes de poda, corte, conservação e limpezas ambientais.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput é suplementada de acordo com o § 4.º do artigo 6.º do Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.674, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR ADILSON JOSÉ TRINDADE PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO IV JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DOS TRABALHOS INERENTES ÀS EQUIPES DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 1302/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Adilson José Trindade, RG n.º 16.591.602, Encarregado de Serviço VI, para desempenhar Função de Confiança de Direção IV junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela Direção geral dos trabalhos inerentes às equipes de capina, roçada, jardinagem e limpeza dos logradouros públicos.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput é suplementada de acordo com o § 4.º do artigo 6.º do Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção IV.

Art. 3.º - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.678, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ALEXANDRE JUNQUEIRA ANDRADE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12959/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/10/2011 a 03/10/2016, ao servidor Alexandre Junqueira Andrade, RG n.º 19.733.297-3, lotado no cargo de Monitor do CEMUP - Informática, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:

I - 05 (cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.679, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ADILSON APARECIDO SOMILIA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1789/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/01/2010 a 29/01/2015, ao servidor Adilson Aparecido Somilia, RG n.º 16.175.862, lotado no cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Administração, na seguinte conformidade:

I - 21 (vinte e um) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 09 (nove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.691, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA CLAUDINEIA COUTINHO DA SILVA CASTRO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4681/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora Claudineia Coutinho da Silva Castro, RG n.º 40.322.104-3, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.793, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.º 8.380, DE 09 DE MARÇO DE 2016, COM ALTERAÇÃO SUBSEQUENTE, QUE REGULAMENTA O ACESSO AO BENEFÍCIO EVENTUAL DENOMINADO "ALUGUEL SOCIAL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica alterado o caput do artigo no artigo 3.º do Decreto n.º 8.380, de 09 de março de 2016, com alteração subsequente, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º - Terão direito à concessão do benefício de aluguel social, pelo período de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, somente as famílias ocupantes de imóveis interditados pela Defesa Civil do Município de Barretos, através de laudo próprio, que não tenham comprovadamente quaisquer condições de abrigo às suas próprias expensas, mediante prévia análise social da situação de vulnerabilidade, devidamente reconhecida através de parecer social de profissional ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, ou de suas unidades desconcentradas de atendimento (Centros de Referência de Assistência Social), mediante processo administrativo que concentre toda a documentação necessária aqui apresentada ou outra prevista na legislação extravagante. (NR)"

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

SAAE**PORTARIA N.º 3.757 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

EXONERA DO CARGO DE ACESSOR GERAL, APARECIDA DA SILVA CÂNDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica exonerada **APARECIDA DA SILVA CÂNDIDO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 33.672.630-2**, do cargo de Assessor Geral, cargo em comissão, padrão 35 da escala de vencimentos, a partir de 01 de Março de 2017.

Artigo 2º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apostilar ao prontuário da servidora as anotações necessárias, bem como proceder ao acerto das verbas rescisórias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor 01 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 22 de Fevereiro de 2017.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 3.760 DE 07 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL AO SERVIDOR EFETIVO JOSÉ CARLOS MENDES RIBEIRO.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe os artigos 39, 40 e 41 da Lei Complementar n.º 125, de 08 de março de 2.010, bem como, o que consta no processo n.º 282/2014.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede Promoção Vertical ao servidor efetivo **JOSÉ CARLOS MENDES RIBEIRO**, portador de Cédula de Identidade **RG nº 9.528.982**, passando do Padrão 27 para o **Padrão 28** da Escala de Vencimento.

Artigo 2º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apostilar no prontuário do servidor as anotações necessárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 07 de Março de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 07 de Março de 2017.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 3.762 DE 13 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR EFETIVO, ROGÉRIO GOMES DE ALMEIDA.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei Complementar n.º 68 de 03 de Julho de 2.006, bem como, o que consta no processo n.º 2.259/2007.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo **ROGÉRIO GOMES DE ALMEIDA**, portador de Cédula de Identidade **RG nº 30.930.405-2**, Licença Especial de 30 (trinta) dias - **1º Período, a contar de 19 de Março de 2017**, referente ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2016.

Artigo 2º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apostilar no prontuário do servidor as anotações necessárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 13 de Março de 2017.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO